



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 225 / 2017



INDICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DE VIA NO
SENTIDO ÚNICO À RUA HENRIQUE
DIAS SARAIVA, IMPLANTAÇÃO DE
QUEBRA-MOLAS E GRADE DE
PROTEÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

Indico que a Prefeitura Municipal de Rio Pomba, de acordo com abaixo-assinado em anexo pelos moradores da Rua Henrique Dias Saraiva, próxima a Capela Mortuária, promova alteração na via citada, tornando-a sentido único em direção ao terminal rodoviário da cidade, e que promova ainda, a implantação de quebra-molas próximo ao imóvel de nº 103 e GRADES DE PROTEÇÃO na calçada do lado direito da pista onde se apresenta uma curva acentuada.

Justificativa:

Os moradores da região da Rua Henrique Dias Saraiva, apresentam abaixo-assinado requisitando da prefeitura municipal, na pessoa do Ex. Senhor Prefeito Marcos Pascoalino, e subordinada Secretaria de Obras, implantação de GRADES DE PROTEÇÃO e implantação de quebra-molas próximo ao imóvel de nº 103, e ao mesmo tempo a alteração de via no sentido único no trecho citado. O pedido vem de encontro à garantia da questão de segurança dos moradores, motoristas e pedestres que trafegam pela região.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de Outubro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR WELLINTON NETTO